



## PORTARIA Nº 020, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

" Exonera o Coordenador Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial com Competência na Gestão do SUAS, SUBSTITUTO Sr. Caio da Silva Pedra."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar o Senhor Caio da Silva Pedra, inscrito no CPF sob o nº 059.533.185-88, do cargo de Coordenador Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial com Competência na Gestão do SUAS SUBSTITUTO;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 29 de fevereiro de 2024.

## **HELDER LOPES CAMPOS**

Prefeito Municipal

**ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS** 

Secretário Municipal de Administração